

José Morgira Parafante
José do Forte Coelho (enf.).
Raimundo Reis
Desertado Príncipe Líma

Oto da 17º sessão ordinária do Conselho munici-
pal de Guadalupe, Cidade do Rio.

= Oto =

Os trinta (30) dias do mês de dezembro do ano
de mil novecentos e setenta e cinco, neste salão de sessões
de Guadalupe, Cidade do Rio, no prédio da prefeitura municipal, no
3º bloco, sob leitura dos "Atas passadas" desde sessão da
Câmara municipal, o, às quinze (15) horas, reuniu-se
o. senhores Vereadores para essa sessão ordinária, com
conformidade do que dispõe a Resolução nº 01/75, de 13 de outu-
bro de 1975. O presidente deputou o projeto de
Vereador José do Forte Coelho sobre o projeto de
Decreto, que Cidade de Guadalupe Raimundo Reis e Deser-
tado fizeram Límo, portanto nenhuma legal declaração obri-
tar os tributos: Expediente - Considera o presidente que
em virtude de não ter sido possível a realização da sessão
para eleição da nova diretoria na última sessão do
mês de novembro, com determinação R. J. Seja feita
nesta sessão. Em segundo, na forma do parágrafo 3º do
artigo 2º do Regimento Interno, após a discussão,
das cédulas, e a medida que forem sendo elencados
pelo presidente, proceder-se a votação. Feito o leitura
dos votos no conformidade do parágrafo quarto do

104
A. Pinto da Cunha

R. T. e procedido o contagem dos mesmos obtiver-se os seguinte resultados: para presidente - José do Crisóstomo Coelho Sobrinho - três (3) votos; gestor administrativo Conselheiro Doutor (2) votos; para vice-presidente - Raimundo Leite Reis - três (3) votos; José Carlos de Alencar - um (1) voto; em branco - um voto; para secretário - José Carlos de Alencar - (não) votos; Raimundo Leite Reis (Doutor) 2 votos; em branco - um (1) voto. Na conferência do art. 2º do Regimento Interno não alcançaram os candidatos apoiaria obsoleto e em obediência aos mesmos art. foi feita nova eleição, sendo tendo sido obtidos a votação igual à da primeira eleição e foram considerados eleitos. Em seguida o sr. presidente autorizou a constituição de comitês para eleição das comissões tendo, devido à aprovação o resultado verificado o seguinte: Comissão de Obras e Tesouros - Raimundo Leite Reis - três (3) votos; Sebastião Pereira Lino - três (3) votos; José do Crisóstomo Coelho Sobrinho - um (1) voto; José Carlos de Alencar - um (1) voto; em branco - dois votos; Comissão de Constituição e Legislação - José Carlos de Alencar - três (3) votos; José do Crisóstomo Coelho Sobrinho - três (3) votos; Raimundo Leite Reis - um (1) voto; Sebastião Pereira Lino - um voto - em branco - um (1) voto; Comissão de Obra e Serviços Gerais - Sebastião Pereira Lino - cinco (5) votos; Raimundo Leite Reis quatro (4) votos; em branco - um (1) voto; Comissão de Redação - José do Crisóstomo Coelho Sobrinho - três (3) votos; e José Carlos de Alencar - três (3) votos; Sebastião Pereira Lino - um voto e José Moreira Conselheiro - um (1) voto; em branco - dois votos.

O sr. presidente, com observação de § questo do mesmo art. 2º, considerando eleitos e seu posse em segundo turno seu nome - presidente - José do Crisóstomo Coelho Sobrinho, Vice presidente - Raimundo Leite Reis e Secretário - José

Conselho de Almeida: para os Conselhos. Oltamente
e Finanças - Raimundo Leite Reis e Sebastião Rego
Lino. Constituição e Justiça - José Cardoso de Almeida
e José do Céu Teixeira Sobrinho. Obras e Serviços
Gerais - Sebastião Joaquim Lino - Raimundo Leite Reis
e Redacção Lino - José do Céu Teixeira Sobrinho
e José Cardoso de Almeida. E, como modo mais
discreto a todos o se presente declarando em nome
de Deus encarregos os trebols mandou fôrto lido e
o presente ato, que dejei de lado e adiante conforme
voi legalmente assinado. Eu, José Cardoso de Almeida -
Nunes - Secretário do Conselho a escrevi e assinei.
José Cardoso de Almeida

José do Céu Teixeira Sobrinho:
José Almeida Carvalho
Sebastião Pereira Lino